



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 021 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
117/2024

DATA / HORA
17/01/2024 12:00:15

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

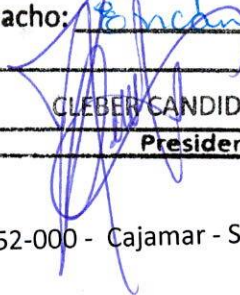
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o recapeamento e TAPA BURACO da Av. Dr. Antônio João Abdalla, no trecho que fica pra frente da E.E Prof. Walter Ribas de Andrade no bairro Jordanésia. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o buraco vem atrapalhando o trânsito local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro 2024.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

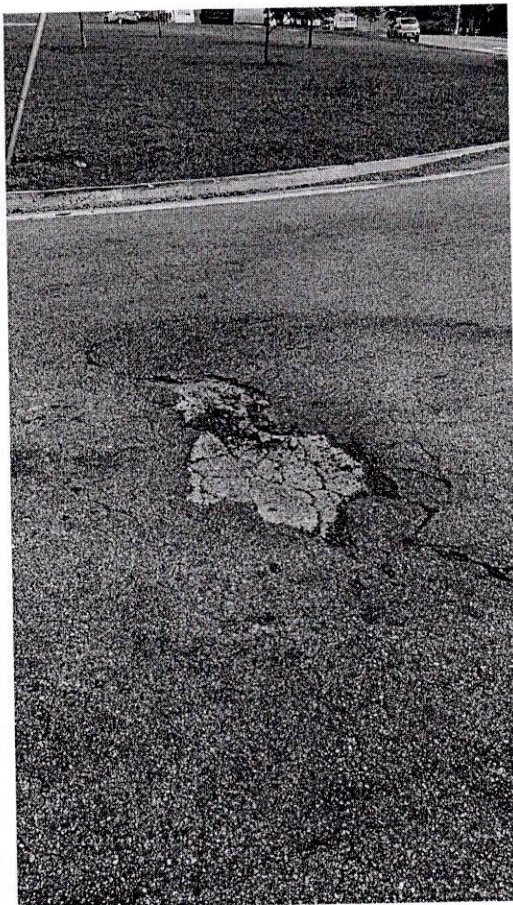
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14 / fevereiro / 2024
Despacho:	Encaminhado - le
	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

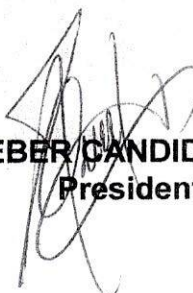
Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

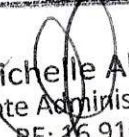
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910